

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 56/2023**

**Processo SEI Nº: 8710.2023/0000511-4**

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA** (“**ADE SAMPA**”), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o cargo de **Assistente**, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 1º, § 1º, inciso VII da Lei Municipal Complementar nº 181, de 31 de Janeiro de 2006.

**I. DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**A) Especificação da vaga:**

**Cargo: ASSISTENTE II - Assistente de Projetos**

**Regime de contratação: CLT;**

**Jornada de trabalho: 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;**

**Local de trabalho:** Sede da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, localizada na Avenida R. Líbero Badaró, 425, 11º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-905

**Número de vagas com preenchimento imediato: 01 (uma) vaga exclusiva para PcD.**

**Salário:** R\$ 4.024,65 ( quatro mil e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

**Benefícios:** Vale Transporte, Vale Refeição, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

**B) Requisitos Gerais para a vaga:**

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;  
Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;  
Estar quite com a Justiça Eleitoral;  
Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;  
Disponibilidade para visitas às diversas unidades da ADE SAMPA localizadas no município de São Paulo, (acesso para deslocamento oferecido pela empresa).  
Vaga exclusiva para PcD.

**C) Especificações das atividades:**

**Atribuições:**

Formular e avaliar projetos, usando processos e ferramentas para gerir recursos, orçamentos, riscos e mudanças;

Elaborar termos de referência, justificativas, editais e demais documentos pertinentes à execução das atividades da área;

Elaborar todo o planejamento da construção definindo materiais, mão de obra, custos, cronograma de execução e outros elementos;

Assessorar a Instituição sobre projetos e reformas e demais necessidades construtivas;

Fazer articulação com parceiros e outras secretarias para melhor execução das ações;

Organizar documentos seguindo as diretrizes internas e realizar o registro documental necessário garantindo fácil acesso à informação;

Gerar e realizar auditoria dos dados com base na atuação das áreas;

Elaboração de projetos fazendo uso de ferramentas como AutoCad ou outro similar;

Elaboração de projetos em 3D, fazendo uso de ferramentas como Google Sketch ou outro

similar;

Elaboração de prancha de projeto para aprovação, contemplando planta baixa, cortes, elevações, etc., de acordo com as exigências normativas da Prefeitura Municipal de São Paulo;

Elaboração de Memorial Descritivo e outros documentos necessários para aprovação dos projetos executados nos departamentos competentes;

Elaboração de projetos complementares para os Espaços de Trabalhos Colaborativos onde se realizam as atividades e programas da ADE SAMPA, para garantir ambientes de trabalho adequados aos usuários.

Elaboração de planilha orçamentária para contratação dos serviços de execução de obras, reformas e adequações, segundo as especificações dos projetos arquitetônicos desenvolvidos.

**Nível de Escolaridade:**

Formação superior em andamento em Arquitetura e Urbanismo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**Qualificação Profissional:**

Experiência com arquitetura naval;

**Habilidades Desejáveis:**

Possuir experiência de projetos de arquitetura e urbanismo no setor público, ainda que como estagiário;

Domínio de *softwares* e ferramentas de desenho e modelagem, preferível: Revit, Autocad, Rhino e Sketchup;

Domínio de ferramentas e softwares de design: pacote Adobe;

Domínio de softwares e ferramentas de renderização de imagens, preferível: Enscape

Domínio de ferramentas do Google.

## **Habilidades Pessoais:**

Visão sistêmica e analítica;

Comunicação verbal e escrita;

Planejamento e organização;

Pró-atividade;

Iniciativa para resolução de problemas;

Versatilidade, flexibilidade e dinamismo;

Habilidade para trabalhar em equipe.

## **II-PARTICIPAÇÃO:**

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADE SAMPA** na internet ([www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br)) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; e a 3ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

### **A) Etapa 1 – Inscrição e Avaliação Curricular**

O período de inscrição se inicia no dia **20/09/23** e se encerra às 23h59 do dia **22/09/23**.

As inscrições devem ser realizadas pela internet e para o preenchimento da Ficha de Inscrição,

obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição dos itens Requisitos para a vaga deste Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

#### **A.1 Documentos obrigatórios:**

- Documento de identidade com foto;
- Declaração de matrícula em curso superior; conforme discriminado no item C - Nível de Escolaridade;
- Currículo Profissional com descrição das atividades, conforme as funções e qualificações exigidas;

A **ADE SAMPA** publicará no dia **25/09/23** em seu portal na internet (no tópico deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.

#### **B)Etapa 2 – Prova Técnica - presencial**

Prova Técnica: Em **27/09/23** será aplicada prova presencial aos classificados na 1ª Etapa de Inscrição e Avaliação Curricular.

O local da Prova: Av Líbero Badaró, 425 - 11º andar - Centro Histórico de São Paulo -SP CEP 01009-905, com início às 15h.

Os candidatos devem comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência no andar indicado acima, portando a Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), quando for o caso, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A prova será composta por 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha e 02 (duas) questões

dissertativas, sem consulta e duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 03 (três) horas. Deverão ser utilizadas apenas canetas azul ou preta.

Serão avaliados: conhecimentos técnicos de arquitetura e urbanismo, Gestão da administração direta e indireta, empreendedorismo, língua portuguesa gramática e conhecimentos específicos da área.

## B.1 -Critérios de avaliação da prova técnica

Nota de corte 10 (Dez) pontos

<b>Critérios</b>	<b>Nota máx.</b>
12 Questões objetivas referentes ao funcionamento da administração pública direta e indireta e conhecimentos técnicos	12,00
02 Questões dissertativas referente conhecimentos de gestão pública e empreendedorismo	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>14,00</b>

Critérios para avaliação das questões:

<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
12 -Questões objetivas	1,0 - Por questão correta.
2-Questões dissertativas	0,5 - Demonstrar domínio do uso da língua portuguesa e gramática.
	0,5 - Demonstrar compreensão e interpretação da proposta na elaboração da resposta.

Será excluído do Processo de Seleção Pública o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- f) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o fornecido pela ADE SAMPA no dia da aplicação da prova;
- g) ausentar-se da sala durante o horário estabelecido para realização da prova levando a Folha de Prova;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios digitais, notebook, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica será publicado no dia **28/09/23** no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte **XX (.....)** pontos.

## **C) Etapa 3 – ENTREVISTA - Eliminatório**

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, por meio de publicação na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, que ocorrerá nos dias **29/09 e/ou 02/10/23**.

O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

Para avaliação das competências, será utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a

3 pontos, sendo:

**C.1 Escala de pontuação:**

Superior	Demonstra total domínio da competência.	03 (três) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	02 (dois) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	01 (um) ponto
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

**C.2 Critério de Avaliação das competências:**

**Peso 21, nota de corte 12**

Critérios	Pontuação Máxima
Comunicação verbal e apresentação.	3
Conhecimento técnico-profissional.	3
Versatilidade e dinamismo.	3
Orientação para resultados.	3
Planejamento e organização.	3
Equilíbrio emocional para lidar com pressões	3
Trabalho em equipe.	3
<b>Total</b>	<b>21</b>

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a 12 (doze) pontos.

A publicação dos aprovados na etapa de entrevista ocorrerá em **03/10/23**, no site da **ADE**



**SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

**D) Cadastro Reserva:** Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

## **E) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diplomas/ certificados de conclusão do cursos realizados se declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- h) Certidão de casamento;

- i) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);
- j) laudo médico ou o certificado de reabilitação do INSS — no caso de ser um beneficiário reabilitado.

## F) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por titulares (Gestores) e suplentes (Analistas), todos funcionários da **ADE SAMPA** e pertencentes à área de atuação cuja contratação de pessoal se faz necessário.

## G) RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados pelo site da **ADE SAMPA**, em formulário específico, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

## H) VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

## I) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital	20/09/2023
1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular	20/09 a 22/09/23
Publicação da 1ª etapa	25/09/23

<b>2ª Etapa - Prova Técnica -Presencial</b>	<b>27/09/2023</b>
<b>Publicação da 2ª etapa</b>	<b>28/09/2023</b>
<b>3ª Etapa - Entrevista</b>	<b>29 e/ou 02/10/2023</b>
<b>Publicação da 3ª etapa</b>	<b>03/10/23</b>

## **J) DISPOSIÇÕES FINAIS**

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 20 de setembro de 2023

**Renan Marino Vieira**  
**Diretor-Presidente da ADE SAMPA**